

**Inspeção realizada na 1ª Vara Criminal da
Comarca de Tauá/CE**

RELATÓRIO

Portaria nº 03/2024/CGJCE

**Corregedora-Geral da Justiça:
Desembargadora Maria Edna Martins**

**Juíza Corregedora Auxiliar:
Dra. Ana Kayrena Da Silva Freitas**



1 DA IDENTIFICAÇÃO DA INSPEÇÃO	
Processo	PJE COR: 0000237-31.2024.2.00.0806
Unidade	1ª Vara Criminal da Comarca de Tauá/CE
Entrância	Final
Endereço	Rua Abigail Cidrão de Oliveira, S/N, Colibri – CEP 63660-000
Telefone:	(85) 98176-8605
Período da Inspeção	Fevereiro de 2024.
Portaria	03/2024 – DJe 23/01/2024
Percentual de Digitalização	100%

2 DA COMPETÊNCIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA
Processar e julgar as ações penais e seus incidentes. Atuar nas ações penais dos crimes dolosos contra a vida; e nas competências judiciais e administrativas da execução penal. (Das Comarcas com 5 Varas)

3 DO JUIZ – DADOS FUNCIONAIS E PESSOAIS	
Nome: FREDERICO COSTA BEZERRA	Matrícula: 43829
(X) Juiz de Direito () Juiz Substituto	(X) Titular () Respondendo () Auxiliando
	Se o juiz estiver respondendo ou auxiliando: Portaria designatória: Portaria nº ____/____
Exercício cumulativo: () Sim (X) Não	Quais?
Ingresso na Magistratura: 28/02/2020	Ingresso na Vara: 04/11/2022
O juiz reside na Comarca?	(X) Sim () Não
O Juiz exerce a função de Diretor do Fórum?	() Sim (X) Não
O Juiz exerce outra função administrativa (CEJUSC, COMAN, Distribuição, Vice-Diretor)?	(X) Sim () Não Qual? Distribuição.
O Juiz exerce a função de Juiz Eleitoral?	() Sim (X) Não
O Juiz exerce a função de magistério?	() Sim (X) Não Se sim, em qual instituição? Qual a frequência?

4 DO QUADRO DE PESSOAL		
4.1 ANALISTA JUDICIÁRIO	TOTAL	01
Ivanete Rosena de Oliveira Pontes		Matr. 981
4.2 TÉCNICO JUDICIÁRIO	TOTAL	01
Darlene Feitosa Mariz		Matr. 200
4.3 AUXILIAR JUDICIAL	TOTAL	01
Francisco Djalma Mendes Peixoto		Matr. 5959
4.4 CEDIDOS – atuam na parte de Secretaria - Pambu, 2 Quiterianópolis e 2 em Tauá	TOTAL	05
Mikaele Soares de Oliveira		Matr.42942
Erica Lourenço Noronha		Matr.48074



Eronilda Oliveira Cavalcante		Matr.23495
Thamyrys Andrade Vieira		Matr.23496
Ana Flávia Rodrigues Andrades		Matr.40354
4.5 CARGOS EM COMISSÃO	TOTAL	03
Murilo Medeiros Mariz Alexandrino Feitosa	Diretor de Unidade Judiciária	Matr. 47711
Alane Dias Frota	Assistente de Unidade Judiciária	Matr. 40877
João Lucas Sampaio Falcão	Assistente de Apoio	Matr. 45660

5 DO PROMOTOR DE JUSTIÇA	
Nome: FRANCISCO IVAN DE SOUSA	() Titular (X) Respondendo
Exercício cumulativo: (X) Sim () Não	Quais? 3ª Promotoria de Tauá, Parambu e Promotor Eleitoral de Tauá

6 DO DEFENSOR PÚBLICO	
Nome: EDUARDO DE CARVALHO VERAS	(X) Titular () Respondendo
Responde por outras Comarcas? () Sim (X) Não	Quais?

7 DO ACERVO PROCESSUAL	
Processos pendentes de baixa	862
Procedimentos investigatórios / Inquérito / Flagrante	98
Carta Precatória, Rogatória ou de Ordem	37
Acervo na última inspeção realizada pela CGJ/CE	Unidade instalada em 19/08/2022

8 DA PRODUTIVIDADE				
DADOS DO MAGISTRADO				
8.1 Produtividade do magistrado				
Item	Todas as Unidades (12 meses)		Unidade Inspeccionada (12 meses)	
	Quantidade	Média Mensal	Média Mensal Quantidade	Média Mensal
Julgamentos	850	70,83	521	43,42
Homologatória	42	3,5	9	0,75
Audiências	579	48,25	226	18,83
Despachos	3041	253,42	2098	174,83
Interlocutória	1446	120,5	910	75,83
DADOS DA UNIDADE				
8.2 Gestão de desempenho				
Processos novos			30	



Processos pendentes de julgamento		803
Processos julgados		38
Processos pendentes de baixa		862
Processos baixados		34
8.3 Gestão do acervo		
Processos conclusos para Sentença		0
Processos julgados e não baixados		45
Processo Suspenso		183
Processos Reativados no mês		0
Processos Transitados no mês		0
Processos em grau de recurso no mês		2
Processos remetidos a outro foro no mês		0
Processos arquivados definitivamente no mês		1
Processos entrados no mês		3
Processos julgados no mês		1
Procedimentos entrados no mês		1
Procedimentos arquivados no mês		0
8.4 Processos prioritários		
Réu Preso	Pendente de Julgamento	25
	Pendente de Baixa	29
Idoso	Pendente de Julgamento	10
	Pendente de Baixa	10
8.5 Processos paralisados há mais de 100 dias		
Quantidade dos processos conclusos paralisados entre 101 e 180 dias		5
Quantidade dos processos conclusos paralisados entre 181 e 360 dias		0
Quantidade dos processos conclusos paralisados há mais de 360 dias		0
Total		5
Percentual de processos paralisados há mais de 100 dias		0,58%
8.6 Gestão de Tempo e Qualidade		
Índice de processos com assunto cadastrado		100%
Índice de conformidade de classe (CNJ)		100%
9 DAS AUDIÊNCIAS		
9.1 Produtividade nos últimos 12 meses		
Total de audiências agendadas		237
Total de audiências realizadas		231
Audiências não realizadas		34
Audiências canceladas/redesignadas		8
Audiência designada com a data mais distante		22 de outubro de 2025

10 AUTOAVALIAÇÃO DA UNIDADE		
Informações prestadas pelo Magistrado e Diretor, através do formulário eletrônico e no decorrer da reunião virtual ocorrida em 28/02/2023.		
10.1 VISÃO GERAL		
Processos Conclusos		
Para Despacho		4
Para Decisão Interlocutória		9
Liminares Pendentes de Análise		0



É feito algum controle em processos em que é postergada a apreciação de pedido liminar para período após a apresentação de manifestação pela parte requerida?	(X) Sim () Não
Como é feito esse controle? Havendo liminar, o monitoramento é feito pelo gabinete através de tabela no Teams, bem como pelas filas do sistema em que tramita o processo.	
Há controle da cobrança das custas finais?	() Sim (X) Não
Como é feito esse controle? Por se tratar de vara criminal, na maioria dos processos as custas são suspensas em razão da hipossuficiência da parte. Eventualmente, havendo determinação de recolhimento de custas, o expediente é feito em conjunto com os demais expedientes da sentença.	
10.2 DOS PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO NA UNIDADE	
Processos Cíveis	0
Total de Processo de competência do Tribunal do Juri:	178
Juris realizados nos últimos 12 meses:	23
Juris pendentes de realização:	40
Processos aguardando a designação de data para realização do Juri:	40
Processos inseridos na Meta ENASP:	3
Execução Penal ou Condições Estabelecidas no Juizado Especial Criminal	
Cumprimento em Regime Fechado:	0
Cumprimento em Regime Semiaberto:	94
Cumprimento em Regime Aberto:	267
Infância e Juventude	0
10.3 DO GERENCIAMENTO DA UNIDADE	
Há um Plano de Gestão específico? Não há plano de gestão formalizado, mas a unidade utiliza um método de organização pelo teams. Faz verificação de processos de meta e processos paralisados há mais de cem dias, além de acompanhamento dos inqueritos.	() Sim (X) Não
Os servidores já participaram do Programa +Gestão? Todas as unidades estão atualmente participando em razão da obrigatoriedade	(X) Sim () Não



Quais canais de atendimento são utilizados?	(X) Presencial (X) Telefone Voip (X) E-mail (X) WhatsApp Business (X) Balcão Virtual – Foram relatados problemas/dificuldades em relação ao acesso pelo usuário externo
Como é feita a abertura de Malote Digital?	(X) servidor específico () revezamento
Como é feita a abertura de e-mail institucional?	(X) servidor específico () revezamento
Há uma rotina específica para a cobrança de cartas precatórias sem cumprimento?	(X) Sim () Não
Há servidor específico para análise das cartas precatórias?	(X) Sim () Não
Há uma rotina específica para cobrança de mandados pendentes de cumprimento?	(X) Sim () Não
Há uma rotina para análise dos processos prioritários?	(X) Sim () Não
Se sim, como é a rotina? É dado prioridade aos processos de réu preso e metas do CNJ, sendo o controle realizado através de uma tabela feita pelo magistrado e distribuída entre servidores.	
Há uma rotina para análise e impulsionamento dos processos paralisados há mais de 100 dias?	(X) Sim () Não
Se sim, como é a rotina? Através de lista extraída semanalmente pelo SEI. De acordo com o magistrado, os processos que ficam paralisados na unidade geralmente estão na situação: i) aguardando designação de júri ou audiência, em razão de falta de promotor titular; ii) aguardando devolução de mandado, porque o quadro de oficiais é deficitário, tendo sido recentemente reforçada a força de trabalho sem, no entanto, ter conseguido suprir as carências da comarca, que compreende quatro municípios com localidades distantes, o que dificulta o cumprimento dos expedientes.	
Há especificação de tarefa para cada servidor?	(X) Sim () Não
Das Audiências	
Processos aguardando a designação de audiências	56
Processos aguardando a realização de audiência de instrução	275



Quais dias são realizadas as audiências pelo magistrado? Nas Terças-feiras são realizadas audiências que independem da presença do MP e nas Quartas-feiras e Quintas-feiras as que dependem da presença do promotor de justiça.	
Qual modalidade está ocorrendo as audiências?	<input type="checkbox"/> Presencial <input type="checkbox"/> Virtual <input checked="" type="checkbox"/> Híbrida
Quantidade de audiências de conciliação realizadas em 2022:	1
Quantidade de audiências de conciliação realizadas em 2023 até o mês anterior em que a inspeção será realizada:	0
Da videoconferência	
Possui estrutura (câmera e sistema) para realização da videoconferência:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Possui sala específica para a videoconferência?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Cadastro no SIMAVI foi realizado:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Já realizou audiência por videoconferência:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Da estrutura física e conservação do imóvel	
O espaço é suficiente e adequado para o desempenho das atividades do Juízo de Direito?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Possui acessibilidade?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Estrutura física:	<input type="checkbox"/> Ótima <input checked="" type="checkbox"/> Boa <input type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Ruim
Reclamação/Constatação: No tocante ao Fórum de Tauá/CE não foi feita reclamação. Contudo, o magistrado informou problemas na estrutura do fórum de Quiterianópolis, tendo cobrado providências através do CPA 8500347-95.2022.8.06.0171.	
Mobiliário	
<input checked="" type="checkbox"/> Suficiente <input type="checkbox"/> Insuficiente	
Estado de conservação:	<input type="checkbox"/> Ótimo <input checked="" type="checkbox"/> Bom <input type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Ruim
Reclamação/Constatação: Não houve.	



11 PROCESSOS INSPECIONADOS	
11.1 PROCESSOS COM REPRESENTAÇÃO NESTA CORREGEDORIA	
Processo	Movimentação
Até 02/02/2024 não consta processo administrativo de Representação Por Excesso de Prazo, em andamento, nos últimos 24 meses, em desfavor da 1ª Vara Criminal da Comarca de Tauá/CE, conforme certidão acostada ao id 3922127.	
11.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DESPACHO	
Processo	Movimentação
0200746-12.2023.8.06.0299	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 03/07/2023. Audiência designada em 18/01/2024 para 15/02/2024. Manutenção da prisão preventiva em 22/01/2024. Concluído para despacho em 05/02/2024. Análise em 05/02/2024. Feito em ordem.
0200746-12.2023.8.06.0299	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 29/08/2022. Concluído para despacho em 05/02/2024. Análise em 05/02/2024. Feito em ordem.
11.3 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DECISÃO	
Processo	Movimentação
0010042-04.2024.8.06.0171	Vistos em inspeção. Inquérito Policial distribuído em 22/01/2024. Último impulso judicial em 22/01/2024 ao MP; parecer ministerial em 02/02/2024. Concluído para decisão desde 05/02/2024. Análise em 05/02/2024. Feito em ordem.
11.4 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA	
Processo	Movimentação
-	Em 05/02/2024 não consta processo concluído para sentença.
11.5 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIAS	
Processo	Movimentação
0013802-05.2017.8.06.0171	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 24/08/2022. Último impulso judicial em 27/10/2022 – Recebimento da denúncia. Concluído para designação de audiência desde 12/02/2023. Feito paralisado com situação de suspenso, aguardando designação de data para audiência de instrução e julgamento.
0011169-55.2016.8.06.0171	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 26/08/2022. Último impulso judicial em 18/08/2022 – Recebimento da denúncia. Concluído para designação de audiência desde 12/02/2023. Feito paralisado aguardando designação de data para audiência de instrução e julgamento.
0013342-18.2017.8.06.0171	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 26/08/2022. Último impulso judicial em 19/11/2019. Concluído para designação de audiência desde 12/02/2023. Feito paralisado aguardando designação de data para interrogatório.



0022844-44.2018.8.06.0171	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 06/10/2022. Último impulso judicial em 06/06/2022 determinando designar data para audiência. Concluso para designação de audiência desde 12/02/2023. <i>Feito paralisado aguardando designação de data para audiência de instrução e julgamento.</i>
0000116-92.2017.8.06.0187	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 29/08/2022. Último impulso judicial em 20/04/2022 determinando designar data para produção antecipada de provas. Concluso para designação de audiência desde 28/04/2023. <i>Feito paralisado aguardando designação de data para audiência de produção antecipada de provas.</i>
0200415-30.2023.8.06.0299	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 11/04/2023. Último impulso judicial em 24/04/2023 – Recebimento da denúncia. Concluso para designação de audiência desde 05/05/2023. <i>Feito paralisado aguardando designação de data para audiência de instrução e julgamento.</i>
0000862-71.2018.8.06.0171	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 24/08/2022. Último impulso judicial em 08/08/2023 determinando designar data para audiência. Concluso para designação de audiência desde 21/08/2023. <i>Feito paralisado aguardando designação de data para audiência de instrução e julgamento.</i>
0200706-30.2023.8.06.0299	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 09/07/2023. Último impulso judicial em 11/09/2023 determinando designar data para audiência. Concluso para designação de audiência desde 29/09/2023. <i>Feito paralisado aguardando designação de data para audiência de instrução e julgamento.</i>
0005820-27.2017.8.06.0142	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 23/08/2022. Concluso para designação de audiência desde 28/11/2023. <i>Feito paralisado aguardando designação de data para audiência de instrução e julgamento.</i>



0010890-18.2021.8.06.0293	<p>Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 26/08/2023. Último impulso judicial em 27/07/2021 determinando designar data para audiência. Concluso para designação de audiência desde 18/10/2023. Feito paralisado aguardando designação de data para audiência de instrução e julgamento. Evitar certidões e atos ordinatórios expressando movimentação vazia.</p> <p>Movimentações (Mostrar principais)</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Data / Hora</th> <th>Movimentação</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>13/11/2023 16:13</td> <td>Juntada de Petição Nº Protocolo: WTAU.23.01810300-9 Tipo da Petição: Petições Intermediárias Diversas Data: 13/11/2023 15:59</td> </tr> <tr> <td>18/10/2023 13:00</td> <td>Concluso para Despacho</td> </tr> <tr> <td>18/10/2023 13:00</td> <td>Expedição de Ato Ordinatório designa-se audiência de instrução e julgamento para a próxim</td> </tr> <tr> <td>18/10/2023 12:32</td> <td>Juntada de Petição Nº Protocolo: WTAU.23.01303983-3 Tipo da Petição: Parecer do Ministério Público Data: 18/10/2023 12:18</td> </tr> <tr> <td>06/10/2023 16:14</td> <td>Certidão emitida</td> </tr> <tr> <td>06/10/2023 16:14</td> <td>Expedição de Ato Ordinatório Vista a(o) Ministério Público, para manifestar-se sobre as fls. 1</td> </tr> <tr> <td>06/10/2023 14:12</td> <td>Juntada de Ofício</td> </tr> <tr> <td>03/07/2023 15:59</td> <td>Expedição de Certidão de Atualização de Histórico de Partes</td> </tr> <tr> <td>12/02/2023 09:16</td> <td>Concluso para Despacho</td> </tr> <tr> <td>11/11/2022 08:57</td> <td>Certidão emitida Certifico que foi nomeado Juiz Titular para esta Secretaria de l inclusão do presente feito com fim de realizar audiência desigr</td> </tr> <tr> <td>31/08/2022 12:45</td> <td>Certidão emitida</td> </tr> <tr> <td>26/08/2022 14:14</td> <td>Processo Redistribuído por Sorteio REDISTRIBUIÇÃO</td> </tr> </tbody> </table>	Data / Hora	Movimentação	13/11/2023 16:13	Juntada de Petição Nº Protocolo: WTAU.23.01810300-9 Tipo da Petição: Petições Intermediárias Diversas Data: 13/11/2023 15:59	18/10/2023 13:00	Concluso para Despacho	18/10/2023 13:00	Expedição de Ato Ordinatório designa-se audiência de instrução e julgamento para a próxim	18/10/2023 12:32	Juntada de Petição Nº Protocolo: WTAU.23.01303983-3 Tipo da Petição: Parecer do Ministério Público Data: 18/10/2023 12:18	06/10/2023 16:14	Certidão emitida	06/10/2023 16:14	Expedição de Ato Ordinatório Vista a(o) Ministério Público, para manifestar-se sobre as fls. 1	06/10/2023 14:12	Juntada de Ofício	03/07/2023 15:59	Expedição de Certidão de Atualização de Histórico de Partes	12/02/2023 09:16	Concluso para Despacho	11/11/2022 08:57	Certidão emitida Certifico que foi nomeado Juiz Titular para esta Secretaria de l inclusão do presente feito com fim de realizar audiência desigr	31/08/2022 12:45	Certidão emitida	26/08/2022 14:14	Processo Redistribuído por Sorteio REDISTRIBUIÇÃO
Data / Hora	Movimentação																										
13/11/2023 16:13	Juntada de Petição Nº Protocolo: WTAU.23.01810300-9 Tipo da Petição: Petições Intermediárias Diversas Data: 13/11/2023 15:59																										
18/10/2023 13:00	Concluso para Despacho																										
18/10/2023 13:00	Expedição de Ato Ordinatório designa-se audiência de instrução e julgamento para a próxim																										
18/10/2023 12:32	Juntada de Petição Nº Protocolo: WTAU.23.01303983-3 Tipo da Petição: Parecer do Ministério Público Data: 18/10/2023 12:18																										
06/10/2023 16:14	Certidão emitida																										
06/10/2023 16:14	Expedição de Ato Ordinatório Vista a(o) Ministério Público, para manifestar-se sobre as fls. 1																										
06/10/2023 14:12	Juntada de Ofício																										
03/07/2023 15:59	Expedição de Certidão de Atualização de Histórico de Partes																										
12/02/2023 09:16	Concluso para Despacho																										
11/11/2022 08:57	Certidão emitida Certifico que foi nomeado Juiz Titular para esta Secretaria de l inclusão do presente feito com fim de realizar audiência desigr																										
31/08/2022 12:45	Certidão emitida																										
26/08/2022 14:14	Processo Redistribuído por Sorteio REDISTRIBUIÇÃO																										
0010032-96.2020.8.06.0171	<p>Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 24/08/2022. Último impulso judicial em 13/10/2022 determinando designar data para audiência. Concluso para designação de audiência desde 08/11/2023. Feito paralisado aguardando designação de data.</p>																										
11.6 CARTAS PRECATÓRIAS																											
Processo	Movimentação																										
0010383-64.2023.8.06.0171	<p>Vistos em inspeção. Trata-se de Carta precatória distribuída em 29/05/2023; ato ordinatório em 30/05/2023 determinando o cumprimento. Mandado expedido em 06/06/2023; despacho em 26/09/2023 realizando cobrança à Coman. Feito paralisado aguardando cumprimento pelo Oficial de Justiça.</p>																										
0010068-36.2023.8.06.0171	<p>Vistos em inspeção. Trata-se de Carta precatória distribuída em 27/01/2023; ato ordinatório em 29/01/2023 determinando o cumprimento. Mandado expedido em 31/01/2023; despacho em 06/10/2023 realizando cobrança à Coman. Feito paralisado aguardando cumprimento pelo Oficial de Justiça.</p>																										



0010164-85.2022.8.06.0171	Vistos em inspeção. Trata-se de Carta precatória distribuída em 31/08/2022; ato ordinatório em 18/02/2022 determinando o cumprimento. Mandado expedido em 21/02/2022, 27/02/2023 e 13/07/2023; despacho em 06/10/2023 realizando cobrança à Coman. <i>Feito paralisado aguardando cumprimento pelo Oficial de Justiça.</i>
0010308-25.2023.8.06.0171	Vistos em inspeção. Trata-se de Carta precatória distribuída em 20/04/2023; despacho em 26/04/2023 determinando o cumprimento e em 10/05/2023. Mandado expedido em 25/07/2023; despacho em 06/10/2023 realizando cobrança à Coman. <i>Feito paralisado aguardando cumprimento pelo Oficial de Justiça.</i>
0010283-12.2023.8.06.0171	Vistos em inspeção. Trata-se de Carta precatória distribuída em 13/04/2023; despacho em 17/04/2023 determinando o cumprimento. Mandado expedido em 15/06/2023; despacho em 06/10/2023 realizando cobrança à Coman. <i>Feito paralisado aguardando cumprimento pelo Oficial de Justiça.</i>
11.7 PROCESSOS ATINENTES AO ESTATUTO DO IDOSO	
Processo	Movimentação
0070262-41.2019.8.06.0171	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 26/08/2022. Último impulso judicial em 12/07/2023 determinando expedição de ofício ao Nudpe solicitando a designação de entrevistado forense para oitiva das vítimas; ofício expedido em 10/10/2023. Concluso – Designação de Audiências desde 13/07/2023. Feito paralisado aguardando designação de entrevistador forense.
0005961-75.2019.8.06.0142	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 23/08/2022. Audiência designada em 30/10/2023 para 31/07/2024. Feito aguardando realização de audiência nas filas “Ag. Realização de Audiência” e “Ex. Expedientes de Audiência”.
0200907-52.2022.8.06.0171	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 19/08/2022. Audiência designada em 14/07/2023 para 03/07/2024. Feito aguardando realização de audiência nas filas “Ag. Realização de Audiência”.
0200547-24.2022.8.06.0299	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 01/08/2023. Último impulso judicial em 11/12/2023. Concluso para despacho em 11/12/2023. Feito aguardando designação de audiência.



0051516-57.2021.8.06.0171	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 01/09/2022. Último impulso judicial em 19/06/2023 solicitando a devolução do mandado. Ato ordinatório e expedição de mandado em 11/09/2023. Feito aguardando cumprimento de mandado.
11.8 PROCESSOS INSERIDOS NA META 2 DO CNJ	
Processo	Movimentação
0001806-93.2000.8.06.0142	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 22/08/2022. Último impulso judicial em 04/07/2023 determinando a designação de data para o tribunal do júri. Feito paralisado na fila "Ag. Realização de Juri" sem data designada.
0001591-30.2000.8.06.0171	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 24/08/2022. Último impulso judicial em 12/09/2023 revogando a prisão preventiva. Alvará de Soltura expedido em 12/09/2023 e informação de cumprimento em 13/09/2023. Feito paralisado na fila "Concluso – Designação de Audiência".
0003354-66.2000.8.06.0171	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 24/08/2022. Último impulso judicial em 05/07/2023 determinando designação de audiência. Audiência designada em 15/12/2023 para 02/12/2024. Feito aguardando realização de audiência na fila "Ag. Realização de Audiência".
0000556-93.2004.8.06.0171	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 24/08/2022. Último impulso judicial em 05/07/2023 determinando a designação de audiência. Audiência designada em 31/10/2023 para 03/03/2025. Feito aguardando realização de audiência nas filas "Concluso – Designação de Audiência" e "Ag. Realização de Audiência".
0000301-38.2004.8.06.0171	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 01/09/2022. Último impulso judicial em 01/06/2023 determinando a designação de data para sessão do tribunal do júri. Feito paralisado na fila "Ag. Realização de Júri" sem data designada.
11.9 PROCESSOS INSERIDOS NA META 4 DO CNJ	
Processo	Movimentação
0002870-84.2019.8.06.0171	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 29/08/2022. Último impulso judicial em 17/11/2023. Carta Precatória expedida em 18/01/2024. Feito aguardando cumprimento da deprecata.
0280034-10.2020.8.06.0171	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 26/08/2022. Último impulso judicial em 18/01/2024. Abertura de vistas ao MP em 02/02/2024. Feito aguardando ato judicial.



0030286-90.2020.8.06.0171	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 26/08/2022. Último impulso judicial em 01/12/2020 determinando designação de audiência. Audiência designada em 30/06/2023 para 01/07/2024. Feito aguardando realização de audiência na fila "Ag. Realização de Audiência".
11.10 PROCESSOS INSERIDOS NA META 8 DO CNJ	
Processo	Movimentação
0004262-93.2012.8.06.0142	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 15/02/2023. Último impulso judicial em 15/01/2024, determinando a designação de data para sessão do tribunal do júri. Feito na fila "Conclusos para Despachos".
0006055-91.2017.8.06.0142	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 16/01/2023. Ato Ordinatório em 15/01/2024. Feito aguardando resposta da Delegacia de Parambu/CE.
0023677-62.2018.8.06.0171	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 25/08/2022. Último impulso judicial em 24/11/2023. Feito aguardando apresentação de alegações finais.
11.11 PROCESSOS COM RÉUS PRESOS	
Processo	Movimentação
0200712-37.2023.8.06.0299	Vistos em inspeção. Prisão em flagrante convertida em prisão preventiva em 06/06/2023. Mandado de prisão expedido através do BNMP. Manutenção da prisão em 13/09/2023. Liberdade provisória com imposição de medidas cautelares concedida em 25/10/2023. Alvará expedido em 25/10/2023 e informação que foi cumprido 27/10/2023. Feito continua com a tarja de réu preso.
0201481-45.2023.8.06.0299	Vistos em inspeção. Prisão em flagrante convertida em prisão preventiva em 24/11/2023. Mandado de prisão expedido através do BNMP. Abertura de vista à Defensoria Pública em 22/01/2024 para apresentar resposta à acusação. Feito em ordem.
0000310-68.2002.8.06.0171	Vistos em inspeção. Dirian Fernandes da Cunha preso em 14/10/2022. Manutenção da prisão preventiva de Dirian Fernandes da Cunha em 28/09/2023. Realizada audiência de instrução do processo em 11/12/2023, memoriais escritos apresentados pela acusação e defesa. Feito em ordem.
0010061-10.2024.8.06.0171	Vistos em inspeção. Decretação da prisão preventiva em 22/11/2023. Mandado de prisão expedido através do BNMP. Pedido de liberdade provisória apresentado em 24/01/2024, com parecer do MP. Feito em ordem.



11.12 VERIFICAÇÃO BNMP – ALVARÁS DE SOLTURA	
Processo	Movimentação
0201048-41.2023.8.06.0299	Vistos em inspeção. Liberdade provisória concedida com imposição de medidas cautelares em 29/08/2023; alvará de soltura expedido e assinatura do réu na mesma data. Comparecimento do acusado na comarca em 05/09/2023.
0202850-92.2023.8.06.0293	Vistos em inspeção. Determinação de soltura em 14/11/2023; alvará de soltura assinado e cumprido na mesma data.
0201004-22.2023.8.06.0299	Vistos em inspeção. Liberdade provisória concedida com imposição de medidas cautelares em 08/11/2023; alvará de soltura expedido na mesma data; cumprimento em 09/11/2023.
0050012-16.2021.8.06.0171	Vistos em inspeção. Liberdade provisória concedida em 28/11/2023; alvará de soltura expedido na mesma data. Não consta data de cumprimento do alvará de soltura.
0010756-95.2023.8.06.0171	Vistos em inspeção. Revogação da prisão preventiva em 23/11/2023; alvará de soltura expedido na mesma data; cumprimento em 24/11/2023.
11.13 PROCEDIMENTOS INVESTIGATÓRIOS	
Processo	Movimentação
0010706-74.2020.8.06.0171	Vistos em inspeção. Homologação do Acordo de Não Persecução em 31/01/2023, por meio de decisão fl. 564/565. Último impulso judicial em 02/02/2024 realizando cobrança à COMAN.
0000313-76.2019.8.06.0187	Vistos em inspeção. Inquérito Policial redistribuído em 23/08/2022. Remetidos os autos à Autoridade Policial competente em 29/09/2023 com previsão de encerramento do prazo em 05/02/2024.
0010970-23.2022.8.06.0171	Vistos em inspeção. Inquérito Policial distribuído em 10/10/2022. Remetidos os autos à Autoridade Policial competente em 23/10/2023 com previsão de encerramento do prazo em 05/02/2024.
0200668-48.2022.8.06.0171	Vistos em inspeção. Inquérito Policial redistribuído em 22/08/2022. Remetidos os autos à Autoridade Policial competente em 25/10/2023 com previsão de encerramento do prazo em 05/02/2024.
0011124-97.2021.8.06.0293	Vistos em inspeção. Homologação do Acordo de Não Persecução em 24/03/2023, através de decisão conforme fl. 98/99. Último impulso judicial em 02/05/2023. Ausência de audiência para homologação do ANPP.



12 PROCESSOS PARALISADOS HÁ MAIS DE 100 DIAS		
Extração do Sistema de Estatística de Informações em 02/02/2024		
Processo	Última movimentação	Movimentação
0006071-45.2017.8.06.0142	23/10/2023	581 - Documento
8000052-18.2022.8.06.0171	23/10/2023	581 - Documento
0023676-77.2018.8.06.0171	23/10/2023	581 - Juntada de documento
0022844-44.2018.8.06.0171	23/10/2023	60 - Expedição de documento.
0008590-71.2015.8.06.0171	23/10/2023	581 - Documento

13 AVALIAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS	
13.1 Taxa de Congestionamento	
2022	83,83%
2023	59,79%
2024 (até o mês da inspeção)	63,48%
13.2 Índice de Atendimento à demanda – IAD	
2022	192,11%
2023	193,62%
2024 (até o mês da inspeção)	113,33%
13.3 Julgados/Novos	
2022	192,98%
2023	180,87%
2024 (até o mês da inspeção)	126,67%
13.4 Meta 1 – Julgar mais processos do que os distribuídos	
Julgados	43
Novos	37
Entrados	0
Entrados por redistribuição	1
Saídos	0
Saídos por redistribuição	0
Cumprimento	110,26%
Julgamentos para atingir a meta	0
13.5 Meta 2 – Julgar processos mais antigos	
Julgados	14
Julgados anterior	325
Acervo Inicial	193
Entrados totais	6



Saídos totais	2
Pendentes	183
Cumprimento	81,18%
Julgamentos para atingir a meta	79
13.6 Meta 4 – Priorizar o julgamento dos processos relacionados aos crimes contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais.	
Julgados	1
Julgados anterior	23
Acervo Inicial	4
Entrados totais	0
Saídos totais	0
Pendentes	3
Cumprimento	136,75%
Julgamentos para atingir a meta	0
13.7 Meta 5 – Reduzir em 0,5 a Taxa de Congestionamento líquida de conhecimento.	
Baixados 12 meses	285
Baixados mês	21
TCLC	61,90%
Meta	61,15%
Taxa base	61,65%
Pendentes	463
Cumprimento	98,79%
Baixas para atingir a meta	10
13.8 Meta 8 – Priorizar o julgamento dos processos relacionados aos crimes de violência doméstica.	
Julgados	0
Julgados anterior	3
Acervo Inicial	0
Entrados totais	0
Saídos totais	0
Pendentes	-
Cumprimento	111,11%
Julgamentos para atingir a meta	0
13.9 Meta 8 – Priorizar o julgamento dos processos relacionados aos crimes de feminicídio	
Julgados	0
Julgados anterior	7



Acervo inicial	3
Entrados totais	1
Saídos totais	0
Pendentes	4
Cumprimento	84,85%
Julgamentos para atingir a meta	2
13.10 Meta 10 – Impulsionar os processos de ações ambientais	
Julgados	1
Acervo inicial	3
Entrados totais	0
Saídos totais	0
Pendentes	2
Cumprimento	95,24%
Julgamentos para atingir a meta	1
13.11 Meta 11 – Promover os Direitos da Criança e do Adolescente – Não aplicável	

14. DA ANÁLISE DA INSPEÇÃO

14.1 Considerações iniciais.

A 1ª Vara Criminal da Comarca de Tauá foi incluída no circuito de inspeções de fevereiro de 2024 sob responsabilidade desta Juíza Corregedora Auxiliar, ora subscrevente, conforme disposto na Portaria nº 03/2024/CGJCE, DJe 23 de janeiro de 2024, com processamento nos autos administrativos 0000237-31.2024.2.00.0806 – **PJeCOR**.

A atividade inspeccional foi realizada com observância aos ditames do Provimento n.º 02/2021/CGJCE (Código de Normas Judiciais), com apuração de dados administrativos e processuais por intermédio de formulários direcionados pela Corregedoria e alimentados pela unidade, consultas ao Sistema de Automação da Justiça – SAJPG, Sistema de Estatística e Informações – SEI, Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU e Banco Nacional de Medidas Penais e Prisões – BNMP, além de reunião virtual ocorrida em 28/02/2024.

Atendendo ao disposto no art. 42 do Provimento nº 02/2021/CGJCE (Código de Normas Judiciais), o Juízo de Direito encaminhou o Formulário Eletrônico de Inspeção Judicial preenchido com as informações básicas para o início dos trabalhos. A Coordenadoria de Correição e Monitoramento das Unidades Judiciárias, por sua vez, instruiu este procedimento com dados estatísticos da unidade e os atos de produtividade do magistrado titular e do magistrado que está auxiliando.



14. 2 Das condições estruturais e do quadro de pessoal e gestão da Unidade.

O ofício jurisdicional é situado no Fórum Dr. Fábio Augusto Moreira de Aguiar – Rua Abigail Cidrão de Oliveira, SN, Colibris, CEP 63.660-000 – Tauá/CE, possuindo instalações físicas *satisfatórias*, com acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. O espaço da unidade judicial é dotado de *equipamentos de informática e mobiliário suficientes* ao serviço, encontrando-se em *excelente condição de conservação e limpeza*.

O Dr. Frederico Costa Bezerra ingressou na magistratura em 28/02/2020, é magistrado titular da unidade inspecionada desde 04/11/2022 e atualmente não detém exercício cumulativo.

Com relação ao quadro de pessoal, a unidade possui **11 colaboradores**, sendo: 1 analista judicial, 1 técnico judiciário, 1 auxiliar judicial, 5 cedidos e 3 exclusivamente comissionados, sendo o diretor e dois assistentes. Dentre os 11 colaboradores, 2 estão em regime de teletrabalho, cujos requerimentos e declarações foram apresentados através dos CPAs nº:

(i) **8500007-20.2023.8.06.0171**, que trata da solicitação de Alane Dias Frota, Assistente de Unidade Judiciária, para teletrabalho em regime integral com apresentação de plano de trabalho individualizado, conforme Instrução Normativa nº2/2022/TJCE;

(ii) **8500033-81.2024.8.06.0171**, que trata da solicitação de João Lucas Sampaio Falcão, Assistente de Apoio, para teletrabalho em regime parcial com apresentação de plano de trabalho individualizado, conforme Instrução Normativa nº2/2022/TJCE.

No tocante ao **atendimento às partes**, foi informado que é realizado por todos os meios disponibilizados. O magistrado, durante a reunião virtual, destacou que não há entraves no tocante a entrega desse serviço, mas informou que o Balcão Virtual apresenta problemas de ingresso pelo usuário externo. Feitos os testes por esta Corregedoria foi possível ingressar no balcão virtual da unidade, tendo sido feita a verificação em 01/03/2024 e prontamente atendida pelo Diretor da Unidade.

Passo a expor a situação verificada em algumas das principais filas de trabalho do sistema SAJPG, durante a análise por amostragem dos processos inspecionados em **05 de fevereiro de 2024**.

Na fila “**concluído para despacho**” foram identificados apenas 2 processos, ambos com tramitação regular e data recente de conclusão.

No fluxo “**concluído para decisão**” foi identificado 1 processo, tendo sido observado tramitação célere.

No fluxo “**concluídos para sentença**” não foram identificados processos aguardando julgamento.

No fluxo “**concluídos para designação de audiência**” foram identificados 44 processos, tendo sido observado que alguns se encontram paralisados há mais de um ano sem a



fixação de data para audiência, devendo o magistrado realizar a designação de todos que se encontram nessa fila de trabalho (subitem 11.5). Quanto a esse problema, foi relatado pelo magistrado que o promotor de justiça que atua na unidade não é titular e dispõe de apenas dois dias da semana para realização de audiências e júris, motivo que dificulta a designação dos atos pendentes, uma vez que impede o incremento da pauta.

Registro ainda que as filas de trabalho do SAJPG que indicam “pré-conclusão”, como “**aguardando análise de gabinete**” e “**aguardando análise de secretaria**”, encontravam-se saneadas, com 0 e 6 processos respectivamente, o que é um indicativo de que a unidade possui organização gerencial.

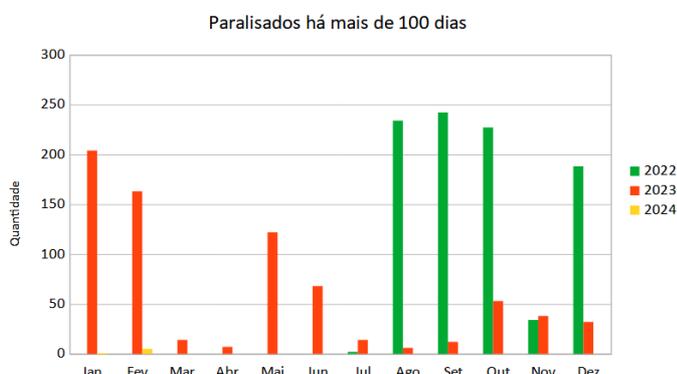
No tocante às **Cartas Precatórias**, detectamos uma tramitação regular nos processos inspecionados no subitem 11.6. Contudo foram identificados alguns processos aguardando o cumprimento da diligência pelo Oficial de Justiça, o que demanda atenção e fiscalização do magistrado a fim de evitar excesso de prazo. Nos processos inspecionados por amostragem, conferimos que a unidade vem adotando rotina de cobrança junto a Central de Mandados nos casos em que há demora na devolução dos mandados judiciais.

Quanto aos processos prioritários e os inseridos nas **metas nacionais** que foram inspecionados, verificou-se a necessidade de um controle mais eficaz nas rotinas de análise desses feitos, principalmente em relação aos mais antigos. Importante consignar que a unidade necessita julgar o quantitativo de 86 processos inseridos na Meta 2 para cumpri-la no ano de 2024, dentre os quais constam feitos paralisados ainda aguardando designação de data para audiência.

Quanto aos **processos paralisados há mais de 100 dias**, conforme dados do sistema SEI (extraídos em 01/02/2024), a 1ª Vara Criminal da Comarca de Tauá/CE possuía 5 processos pendentes de julgamento paralisados, o que correspondia a 0,58% da quantidade do acervo, conforme se infere no item 8.6 deste Relatório.

No intuito de coletar os dados que reflitam uma média de morosidade da unidade, relacionamos desde a instalação, em 19/08/2022, mensalmente até a data da inspeção, a quantidade de processos paralisados há mais de cem dias, conforme quadro a seguir:

Paralisados há mais de 100 dias			
Mês	2022	2023	2024
Jan	-	204	0
Fev	-	163	5
Mar	-	14	-
Abr	-	7	-
Mai	-	122	-
Jun	-	68	-
Jul	2	14	-
Ago	234	6	-
Set	242	12	-
Out	227	53	-
Nov	34	38	-
Dez	188	32	-



Do gráfico acima representado o que se conclui é que a unidade vem reduzindo gradualmente o percentual de paralisação dos processos, o que expressa a competência gerencial do magistrado gestor.

É de se atentar que, após consulta ao SEI, observou-se que existem **359 processos com a informação “NÃO ENCONTRADO”**, devendo a Unidade buscar, através de abertura de chamado CATI, tentar resolver a situação para que no SEI conste a exata localização dos processos de modo a espelhar o real acervo da unidade judicial. De acordo com o magistrado, referido quantitativo de feitos nessa situação possivelmente se refere os processos em tramitação no SEEU que, por problemas de integração, aparecem no SEI com essa informação.

Registro ainda, o quantitativo de **183 processos suspensos**, conforme consulta ao SEI em 02/02/2024; sendo necessário análise rotineira desses processos a fim de verificar a persistência da suspensão em tais feitos para que os processos nessa situação reflitam de modo fidedigno a realidade da tramitação processual.

Com relação ao **índice de conformidade por assunto**, em consulta ao SEI, em 02/02/2024, observou-se que a unidade está com 100%, retratando o zelo da equipe com a alimentação correta dos dados judiciais.

No tocante a gestão das audiências, a Coordenadoria de Correição e Monitoramento das Unidades Judiciárias informou que a **mais distante está designada para o dia 22/10/2025** e, através do formulário eletrônico, o magistrado informou que existem: **40 processos aguardando a designação de data para realização do Júri, 56 processos na fila aguardando a designação de audiências** e 275 processos aguardando realização, tendo sido orientado o agendamento de todas as audiências pendentes de inclusão em pauta, bem como a adoção de prazo gerencial para realização das sessões de júris prontos.

Observou-se que, no período de 02/2023 a 01/2024, 34 audiências não foram realizadas, 8 audiências canceladas/redesignadas e 231 audiências realizadas, conforme painel Gestão de Expedientes do SEI. **Em consulta a pauta de audiências no SAJPG, identificou-se que as audiências estão designadas no turno da manhã e predominantemente em 4 dias na semana.**

Durante a reunião virtual, em 28/02/2024, o magistrado informou quanto as audiências que:

- i) são realizadas em torno de 6 audiências por dia (3 em cada turno), nas quartas-feiras e quintas-feiras;
- ii) a pauta é organizada por tema/assunto de modo a facilitar quando do julgamento;



iii) a pauta mensal é dividida, sendo 3 semanas de audiências e 1 semana para realização de júri e processos envolvendo réus presos;

iv) são realizadas nas terças-feiras as audiências que independem do Ministério Público, referentes a Acordo de Não Persecução Penal e Suspensão Condicional do Processo;

v) as audiências ocorrem na modalidade presencial e eventualmente de forma remota;

vi) não há embaraço na realização das audiências, remota ou presencial, de réu preso, uma vez que sempre são apresentados pontualmente;

vii) em relação as sessões de júri, ou réus presos também são apresentados bem antes do prazo para sua realização.

No que diz respeito aos **alvarás de soltura**, observou-se que estão sendo expedidos no BNMP imediatamente após a decisão/sentença, em atendimento a legislação e ao Enunciado Administrativo nº 24, de 22 de novembro de 2022, do Conselho Nacional de Justiça, vigente desde 01/03/2023, que dispõe o seguinte:

(...) 2. A expedição dos documentos alusivos às ordens judiciais, inclusive de natureza cautelar, que impliquem a privação de liberdade ou liberação de pessoas, deve ser feita no BNMP **imediatamente** após a correspondente decisão judicial. Havendo indisponibilidade excepcional e momentânea do sistema, a regularização do registro do documento no BNMP deverá ser feita imediatamente após superado o incidente técnico.

3. É obrigatória a manutenção dos cadastros de pessoas no BNMP de forma completa e atualizada, cabendo à autoridade judicial certificar-se de que houve o devido preenchimento dos campos relacionados à qualificação da pessoa, tendo em vista se tratar de banco de dados público e de importância fundamental para a adequada gestão de políticas judiciárias e de segurança pública.

4. Somente o alvará de soltura expedido pelo BNMP, seja diretamente pela plataforma WEB ou por integração, é o documento a ser encaminhado e aceito pela unidade de custódia, sendo bastante e suficiente para proporcionar a liberação do(a) custodiado(a), desde que não traga em seu teor informações de ordens diversas de prisão não alcançadas, possuindo validade em todo território nacional e **devendo ser cumprido no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas**, dispensada a verificação, pelo agente de custódia, de quaisquer outros sistemas processuais.

Quanto ao **saneamento de peças no BNMP**, em consulta ao painel de B.I. construído pelo Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas (DMF/CNJ) e ao BNMP, não foram identificadas peças aguardando assinatura., tendo o magistrado relatado durante a reunião ter problemas em relação ao acesso junto ao BNMP no que diz respeito aos atos decorrentes das Varas agregadas que antes eram Vara Única de Quiterianópolis/CE, Vara Única de Parambu/CE e



as antigas 1ª, 2ª e 3ª Varas e Vara Única Criminal de Tauá, mas pontuou que vem adotando medidas para sanar essas dificuldades.

No que se refere a **revisão da prisão preventiva** (art. 316, parágrafo único, do CPP), verificou-se que o magistrado realiza a revisão dos fundamentos da custódia preventiva, conforme mandamento do art. 316, parágrafo único, do CPP.

14.3. Indicadores de desempenho, produtividade e cumprimento das metas nacionais.

Os trabalhos inspecionais focaram nos dados estatísticos da unidade, referentes aos anos de 2022, 2023 e 2024, e na análise dos processos listados no bojo deste relatório, o que foi suficiente para a formação de um diagnóstico acerca do desenvolvimento das atividades jurisdicionais.

Quanto à **produtividade**, quando considerados os últimos 12 (doze) meses, a média processual do Dr. Frederico Costa Bezerra é de **70,83 julgamentos por mês, conforme se infere no subitem 8.1 deste Relatório de Inspeção.**

Destaca-se que a unidade possui, em fevereiro de 2024, **862 processos pendentes de baixa**, 98 procedimentos investigatório/inquérito/flagrante e 37 cartas precatórias, rogatórias ou de ordem.

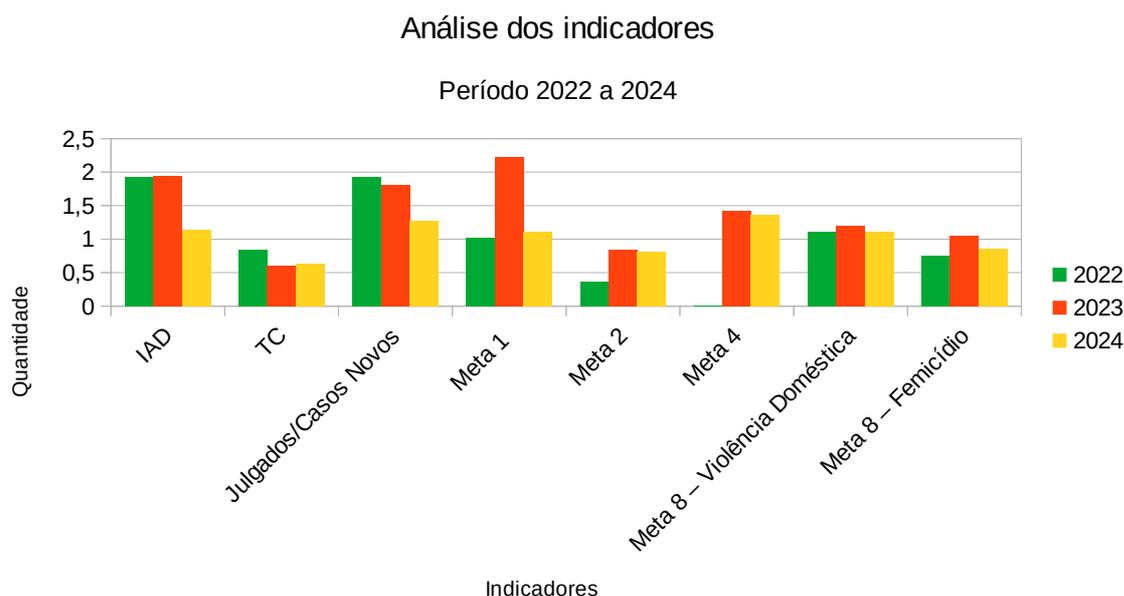
14.3.1 Monitoramento das Metas do CNJ e demais indicadores:

A referida unidade finalizou o **ano de 2022 com: 192,11%** de Índice de Atendimento à Demanda; **83,83%** de taxa de congestionamento; **192,98%** de alcance do indicador Julgados/Casos Novos; **102,31%** de alcance da Meta 1 do CNJ; **36,68%** de alcance da Meta 2 do CNJ; **0%** de alcance da Meta 4 do CNJ; **110,58%** de alcance da Meta 8 do CNJ relacionada ao julgamento dos processos envolvendo os crimes de violência doméstica; **74,77%** de alcance da Meta 8 relacionada ao julgamento dos crimes de feminicídio; **86,74%** de alcance da Meta 11 do CNJ; **128,35%** de alcance da Meta 12 do CNJ.

Já no **ano de 2023** a unidade alcançou: **193,62%** de Índice de Atendimento à Demanda; **59,79%** de taxa de congestionamento; **180,87%** de alcance do indicador Julgados/Casos Novos; **222,54%** de alcance da Meta 1 do CNJ; **83,52%** de alcance da Meta 2 do CNJ; **142,01%** de alcance da Meta 4 do CNJ; **128,55%** de alcance da Meta 5 do CNJ; **120,33%** de alcance da Meta 8 do CNJ relacionada ao julgamento dos processos envolvendo os crimes de violência doméstica; **104,24%** de alcance da Meta 8 relacionada ao julgamento dos crimes de feminicídio; **222,22%** de alcance da Meta 10 do CNJ.



Analisando **o mês da inspeção**, verifica-se que a unidade alcançou os seguintes resultados: **113,33%** de Índice de Atendimento à Demanda; **63,48%** de taxa de congestionamento; **126,67%** de alcance do indicador Julgados/Casos Novos; **110,26%** de alcance da Meta 1 do CNJ; **81,18%** de alcance da Meta 2 do CNJ; **136,75%** de alcance da Meta 4 do CNJ; **98,58%** de alcance da Meta 5 do CNJ; **111,11%** de alcance da Meta 8 do CNJ relacionada ao julgamento dos processos envolvendo os crimes de violência doméstica; **84,85%** de alcance da Meta 8 relacionada ao julgamento dos crimes de feminicídio; **95,24%** de alcance da Meta 10 do CNJ.



14.3.2 Situação no Programa Permanente de Acompanhamento das Unidades Judiciárias

O Programa Permanente de Acompanhamento desta Casa Censora foi instituído através do Provimento nº 14/2023/CGJCE, DJe 11 de julho de 2023, visando à regularidade da prestação jurisdicional, à redução da taxa de congestionamento e ao cumprimento das Metas Nacionais do Conselho Nacional de Justiça.

Nesse programa será possível identificar as unidades jurisdicionais com maior dificuldade no cumprimento dos prazos dos atos judiciais. Para tanto, foram estabelecidos parâmetros no art. 3º do normativo em referência para inclusão da unidade em acompanhamento por esta Corregedoria-Geral.

Os parâmetros para inclusão de unidade judiciária em acompanhamento são os abaixo indicados:

I - Em relação aos processos pendentes de julgamento (Métrica I):

a) a quantidade de processos pendentes de julgamento paralisados há mais de 100 (cem) dias seja superior a 15% do total de processos pendentes de julgamento no mês de referência e,



b) a média mensal de processos pendentes de julgamento paralisados há mais de 100 (cem) dias dos últimos 24 (vinte e quatro) meses seja superior a 15% do total de processos pendentes de julgamento no mês de referência.

II - possua taxa de congestionamento superior a 80% (**Métrica II**);

III - No tocante à Meta 1 do Conselho Nacional de Justiça (**Métrica III**):

a) não tenha cumprido a Meta 1 nos últimos 2 (dois) anos, ou

b) apresente uma tendência de não cumprimento da Meta 1 do ano em curso e não tenha cumprido a referida meta no ano anterior;

IV - Quanto à Meta 2 do Conselho Nacional de Justiça (**Métrica IV**):

a) não tenha cumprido a Meta 2 nos últimos 2 (dois) anos, ou

b) apresente uma tendência de não cumprimento da Meta 2 do ano em curso e não tenha cumprido a referida meta no ano anterior.

A unidade que se encontre atendendo a **2 (dois) ou mais critérios definidos no artigo 3º do Provimento e instalada há mais de 24 (vinte e quatro) meses** será incluída no programa de acompanhamento desta Casa Censora.

Desta feita, como a unidade possui menos de dois anos de instalação não se encontra apta a avaliação pelo referido programa, de modo que colacionamos o quadro de acompanhamento neste relatório apenas para ilustrar a situação da unidade em relação a indicadores já avaliados.

De acordo com os parâmetros estabelecidos, a 1ª Vara Criminal da Comarca de Tauá/CE em 31/12/2023 estava com **menos de 15% dos processos pendentes de julgamentos paralisados há mais de cem dias**; taxa de congestionamento **abaixo** de 80%; **cumpriu** a Meta 1 do CNJ em 2022 e em 2023; **não cumpriu** a Meta 2 do CNJ em 2022 e em 2023, conforme quadro a seguir:



A par disso, convém salientar que o referido Programa, tem como objetivo auxiliar os magistrados e magistradas na construção de um gerenciamento eficaz direcionado para unidade judiciária contemplada, utilizando-se das ferramentas disponíveis e buscando a otimização dos recursos a fim de melhoria na prestação jurisdicional, de modo que oportunamente **após cumprido o requisito do cômputo do período dois anos de instalação da unidade** e nos termos do art. 6º do Provimento nº 14/2023/CGJCE, a inclusão do módulo judicial no mencionado programa poderá ser avaliada.

14.4 Pendências da última inspeção

Trata-se da primeira inspeção na Unidade após a sua instalação em 19/08/2022, conforme Portaria nº 1771/2022/TJCE, DJe 08 de agosto de 2022.

14.5 Achados relevantes da inspeção

De início, sublinhe-se que as principais constatações adiante indicadas têm por referência o momento da análise desta Corregedoria, podendo já ter ocorrido alguma modificação no andamento processual ou o saneamento da irregularidade apontada, até mesmo em razão das discussões e orientações realizadas na reunião inspeccional.

As ocorrências da inspeção podem surgir a partir da entrevista direta com o magistrado ou do exame dos dados estatísticos e dos processos das amostras selecionadas (conclusos, prioridades, feitos inseridos nas Metas do CNJ). As especificidades da própria competência do módulo jurisdicional também impõem itens de verificação obrigatória aos trabalhos correcionais, dos quais podem surgir achados específicos que exijam pronta regularização.

a) Incidentes vencidos no Sistema Eletrônico de Execução Unificado, em 29/02/2024, constatou-se as seguintes pendências:

i) Com relação ao regime aberto, foram identificados 4 incidentes vencidos – 2 referentes ao término da pena (0023204-76.2018.8.06.0171; 0006234-79.2010.8.06.0171), 1 referente ao livramento condicional (8000092-34.2021.8.06.0171) e 1 incidente instaurado e pendente de decisão há mais de 90 dias (8000300-52.2020.8.06.0171).

A vencer	Vencidos	Instaurados e Pendentes de Decisão
Progressão para Semiaberto: 0	Progressão para Semiaberto: 0	Instaurados até 30 dias: 3
Progressão para Aberto: 0	Progressão para Aberto: 0	Instaurados entre 30 e 60 dias: 0
Livramento Condicional: 0	Livramento Condicional: 1	Instaurados entre 60 e 90 dias: 0
Indulto: 0	Indulto: 0	Instaurados há mais de 90 dias: 1
Comutação: 0	Comutação: 0	
Prescrição Executória: 0	Prescrição Executória: 0	
Término de Pena: 3	Término de Pena: 2	
Medida de Segurança: 0	Medida de Segurança: 0	
Liberção Condicional: 0	Liberção Condicional: 0	
Transferência entre Estabelecimentos Prisionais: 0	Transferência entre Estabelecimentos Prisionais: 0	



ii) Com relação ao regime semiaberto, foram identificados 8 incidentes vencidos – 1 referente ao término de pena (0001937-14.2019.8.06.0171), 1 referente a prescrição executória (0013102-63.2016.8.06.0171), 2 referentes a livramento condicional (0048105-62.2014.8.06.0070; 0006073-15.2017.8.06.0142), 2 referentes a progressão para aberto (8000027-05.2022.8.06.0171; 0049820-84.2016.8.06.0001) e dois incidentes instaurados e pendentes de decisão há mais de 90 dias (0010204-38.2020.8.06.0171; 0012276-91.2018.8.06.0001).

A vencer	Vencidos	Instaurados e Pendentes de Decisão
Progressão para Semiaberto: 0	Progressão para Semiaberto: 0	Instaurados até 30 dias: 1
Progressão para Aberto: 1	Progressão para Aberto: 2	Instaurados entre 30 e 60 dias: 1
Livramento Condicional: 0	Livramento Condicional: 2	Instaurados entre 60 e 90 dias: 1
Indulto: 0	Indulto: 0	Instaurados há mais de 90 dias: 2
Comutação: 0	Comutação: 0	
Prescrição Executória: 0	Prescrição Executória: 1	
Término de Pena: 0	Término de Pena: 1	
Medida de Segurança: 0	Medida de Segurança: 0	
Liberção Condicional: 0	Liberção Condicional: 0	
Transferência entre Estabelecimentos Prisionais: 0	Transferência entre Estabelecimentos Prisionais: 0	

Quanto aos processos das amostras selecionadas (conclusos, prioridades, feitos inseridos nas Metas do CNJ), foi constatado o seguinte:

b) Excesso de sessões de júri pendentes de designação de data

Segundo dados apontados pelo magistrado e conferidos nas filas do SAJPG, a unidade possui 40 processos aguardando a designação de data para realização do Júri, número elevado de processos nessa situação denotando elevada paralisação, a exemplo dos processos:

0000204-28.2010.8.06.0171 – aguarda designação de júri desde 03/04/2020

0000379-85.2005.8.06.0142 – aguarda designação de júri desde 20/10/2022

c) Excesso de audiências pendentes de designação e de realização

Segundo dados apontados pelo magistrado, confirmados através de consulta ao SAJPG, a unidade possui 56 processos na fila aguardando a designação de audiência e 275 processos aguardando realização.

Foi detectado elevado número de audiências pendentes de agendamento no acervo, algumas inclusive decorrentes de redesignação, a exemplo do processo nº 0005820-27.2017.8.06.0142.

d) Ausência de audiência para homologação do ANPP

Nos processos inspecionados, verificou-se a homologação do Acordo de Não Persecução Penal, independente da realização da audiência, em descumprimento ao art. 28A, §4º, do CPP (vide item 11.13 do relatório).



15. CONCLUSÃO

Por todo o exposto no item 14 – ANÁLISE deste Relatório de Inspeção, conclui-se que a 1ª Vara Criminal da Comarca de Tauá, embora apresente uma gestão processual e administrativa satisfatórias, necessita da adoção de medidas preventivas e corretivas para o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional, sobretudo em razão dos achados nos processos inspecionados (o acúmulo de processos aguardando designação e realização de audiências de instrução, bem como aguardando designação de sessões de júri), razão pela qual são propostas as seguintes recomendações ao magistrado titular da unidade judiciária:

15.1) Recomendações à unidade (ações preventivas):

15.1.1) Envidar esforços para manter e superar o cumprimento das Metas Nacionais, especialmente a Meta 2.

15.1.2) Manter esforços para reduzir a taxa de morosidade processual, evitando, para tanto, movimentações vazias no SAJPG.

15.1.3) Incrementar pauta de audiências, aumentando a quantidade realizada por dia, a fim de diminuir o tempo de espera para realização de tais atos.

15.1.4) Organizar pauta extraordinária para dar vazão à demanda de audiências, dando preferência a assuntos mais simples e que possuam menor prazo prescricional (porte de arma, receptação, furto e etc), criando assim uma rotina de semanas temáticas de audiências.

15.1.5) Sanear os procedimentos envolvendo Acordos de Não Persecução Penal (ANPP) para fins de cumprimento integral dos arts. 346 e seguintes do Código de Normas Judiciais, bem como do art.28 A do CPP, mormente o § 4º “Para a homologação do acordo de não persecução penal, será realizada audiência na qual o juiz deverá verificar a sua voluntariedade, por meio da oitiva do investigado na presença do seu defensor, e sua legalidade”.

15.2) Determinação à unidade (ações corretivas), com informações sobre o cumprimento a serem prestadas no prazo a ser fixado por Vossa Excelência, com base no art. 65, incisos I e V, do Regimento Interno da CGJ:

15.2.1) Agendar audiência em todos os feitos que estejam aguardando designação, observadas as prioridades legais e Metas do CNJ,

15.2.2) Promover agendamento para as sessões de júri que estão aguardando designação de data, observadas as prioridades legais e metas do CNJ.

15.2.3) Sanear os incidentes vencidos aguardando análise no Sistema Eletrônico de Execução Unificado.



São essas as considerações, proposições (recomendações/determinações) e conclusões que submeto à elevada consideração da Excelentíssima Senhora Corregedora-Geral da Justiça e do eg. Conselho Superior da Magistratura. **Caso aprovado este relatório de inspeção, sugere-se que o magistrado seja notificado**, através de e-mail funcional, malote digital e PJeCOR, **para conhecimento do relatório e, posteriormente, para manifestação, após o prazo fixado, sobre as providências adotadas para cumprimento das determinações.**

Por fim, uma vez constatada a ausência de Promotor de Justiça titular na Comarca de Tauá/CE e tendo em vista a imprescindibilidade da presença do representante do Ministério para a realização das audiências de instrução criminais e sessões de júri, sendo esta a causa determinante para excesso de processos paralisados aguardando ato audencial/sessão de júri, **sugere-se** a expedição de ofício à Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Ceará para as providências necessárias com o objetivo de minimizar os efeitos gerados pela vacância dos cargos de Promotor(a) de Justiça da comarca.

Fortaleza, data da assinatura eletrônica.

ANA KAYRENA DA SILVA FREITAS
Juíza Corregedora Auxiliar

